

PORTARIA Nº 70/2020/GAB/SESP

Designa o servidor Edinei Nissola como substituto temporário do Superintendente de Inteligência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 1.016/2019, publicada no D.O nº 27445, página 110, que designa o servidor Diogo Santana de Souza como Superintendente de Inteligência, bem como considerando a Lei Complementar nº 266 de 29.12.2006, art.21, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição temporária do servidor Diogo Santana Souza, Superintendente de Inteligência (SAI/SESP), pelo servidor Edinei Nissola, Analista Administrativo, tendo em vista que o atual Superintendente está realizando o Curso Superior de Inteligência Estratégica na Escola Superior de Guerra, pelo período de 02.03.2020 à 24.07.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 381a02d8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar